

vila pavão, 06 de agosto de 2019

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo: 71/2019

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 35/2019

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2019, além da previsão contida na Lei nº 1.179/2018 e na Lei nº 1.198/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação: Providenciado

Complemento:

Providências: Para Parecer Jurídico

Stefania
Assistente Legislativo